



DELIBERAÇÃO 002/2022 – CONSUNI/UENP

Súmula: Homologa o Parecer da Câmara de Legislação e Recursos do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

CONSIDERANDO a violação dos incisos IV e XI, do art. 154 do Regimento da UENP, em vigor à época dos fatos;

CONSIDERANDO e-protocolo 18.131.261-0;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUNI/UENP, em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2022;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Homologa o Parecer da Câmara de Legislação e Recursos do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e aplica a pena de **EXCLUSÃO** do acadêmico Carlos Miguel Meira do quadro discente da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nos termos do art. 155, IV, do Regimento da UENP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 21 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor